DECRETO MUNICIPAL Nº. 092, de 25 de Julho de 2017.

"Revoga o Decreto nº 82 de 12 de dezembro de 2017, que Declara de utilidade pública, para fins de contratação de direito de superfície, amigável ou judicial, uma área situada no lugar denominado "Córrego Santa Maria", neste município, de propriedade do Senhor Jaci Nunes de Freitas.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

Considerando a existência de Processo Administrativo nº 3114/2017, instruído com o fim de averiguar a legalidade e conveniência dos termos contidos no Decreto nº 82, de 12 de Dezembro de 2014.

Considerando o disposto na Lei 12.305/2010 que determina que áreas de lixões e aterros controlados sejam desutilizados, sendo reconhecido apenas o aterro sanitário como disposição final ambientalmente adequada.

Considerando o término do contrato de locação firmado com Jaci Nunes de Freitas

Considerando a ausência de interesse e necessidade de permanência da área locada pelo Município.

Considerando Parecer Técnico da engenheira ambiental Dayane Valentina Brumatti que dispõe a respeito do cumprimento de TCA's pelo município na referida área.

Considerando o dever da Administração de revogar atos que revelem inconvenientes ou inoportunos.

DECRETA:

Art. 1º. Revoga o Decreto nº 82 de 12 de dezembro de 2014, que Declara de utilidade pública, para fins de contratação de direito de superfície, amigável ou judicial, uma área situada no lugar denominado "Córrego Santa Maria", neste município, de propriedade do Senhor Jaci Nunes de Freitas.

Scanned by CamScanner

Art. 2º. Determina a instauração de Procedimento pela Secretaria de Meio Ambiente com o fim de cumprir os TCA's firmados pelo Município na referida área.

Parágrafo único: A Secretaria de Meio Ambiente poderá solicitar auxílio da Procuradoria do Município no cumprimento dos TCA's.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES, 25 de julho de 2017.

LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 25 de julho de 2017.

Claudimira Maria dos Santos Dias
Chefe de Gabinete

Scanned by CamScanner